



CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA nº 031 de 21.10.2025 Sessão Ordinária

Aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se os senhores Vereadores no plenário da Câmara Municipal de Brazópolis, localizada na Praça Wenceslau Braz, 17, Centro, para a realização da trigésima primeira Sessão Ordinária do ano. A Sessão iniciou-se às 19 horas e 16 minutos com a abertura dos trabalhos pelo senhor presidente da mesa diretora, Vereador Gesse Raimundo de Souza com as seguintes palavras, *“Sob a proteção de Deus em nome do povo brazopolense, iniciamos os nossos trabalhos legislativos”*. Em seguida, o senhor presidente abriu o Pequeno Expediente e informou aos senhores vereadores que a ata da trigésima sessão ordinária já se encontra a disposição no site da Câmara, sem manifestações em contrário, a referida ata foi aprovada. Ainda em seu momento de fala, o senhor presidente solicitou a senhora secretária, Vereadora Gabriela Pereira Martins que verificasse o quórum, constando a presença de nove Vereadores, sendo eles: Gesse Raimundo de Souza, Gabriela Pereira Martins, Adilson Francisco de Paula, Leilane de Almeida, Marcos Adriano Romeiro Simões, Ricardo Joaquim Ilhéu, João Pedro Visotto, Diego Caetano Henrique e Andresa Aparecida Isaú. Na sequência, o senhor presidente solicitou que a secretária fizesse a leitura das correspondências recebidas, sendo elas: Primeiramente, destacou o convite da Associação Grêmio Operário Primeiro de Novembro para o evento comemorativo do 66º aniversário de fundação da entidade, a realizar-se em 1º de novembro de 2025, nas instalações do Clube Wenceslau Braz, às 21h30, convite este estendido a todos os vereadores. Em seguida, registrou o Ofício nº 23/2025 do Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres, assinado pela senhora Alexandra Serpa da Veiga, requerendo o uso da Tribuna Livre na sessão de 21 de outubro de 2025, com o tema “Importância da Lei que cria o CRAM e a Coordenadoria Municipal de Políticas para as Mulheres de Brazópolis”. A senhora secretária ressaltou que o pedido foi deferido pela Presidência em 20 de outubro de 2025, destacando a relevância do tema e o empenho do Conselho na defesa dos direitos das mulheres. Também comunicou o recebimento de carta da Sra. Daiana da Silva Noronha, presidente da 61ª Subseção da OAB de Brazópolis, justificando sua ausência na sessão por motivo de atestado médico, mas reafirmando o apoio da OAB às ações e projetos voltados à promoção da igualdade de gênero e ao fortalecimento das políticas públicas municipais. Por fim, informou o envio de ofício de sua autoria ao Prefeito Municipal João Torres Pereira Júnior e à Secretária Municipal de Assistência Social, solicitando a inscrição de Brazópolis no Edital nº 07/2025 do Ministério das Mulheres, destinado ao fortalecimento da gestão das políticas públicas voltadas às mulheres. Explicou que o edital, lançado em 15 de outubro de 2025, prevê o repasse de R\$ 10 milhões para estruturação e ampliação dessas ações, conforme anunciado pela ministra Márcia Lopes durante a 5ª Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres, da qual a vereadora participou. Concluiu destacando a importância da adesão do município à iniciativa federal, considerando-a essencial para o avanço das políticas de igualdade de gênero e enfrentamento à violência contra as mulheres em Brazópolis. Em seguida, o senhor



CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Vice-presidente da mesa diretora, Vereador Adilson Francisco de Paula, fez uso da palavra para a leitura das correspondências enviadas, esclarecendo que o último ofício lido pela senhora secretária da mesa diretora, tratava-se de correspondência enviada, e não recebida, pela Câmara. Na sequência, procedeu à leitura do Ofício nº 159/2025, de 20 de outubro de 2025, assinado pelo presidente Gessé Raimundo de Souza, encaminhado à senhora Vereadora Gabriela Pereira Martins. O documento apresentou resposta ao Ofício nº 158/2025, referente à adesão da Câmara Municipal ao Programa Parlamento Jovem 2026. Conforme o ofício, a adesão não pôde ser efetivada dentro do prazo estabelecido, em razão de limitações administrativas e de pessoal, uma vez que o servidor responsável pelo assessoramento do programa encontra-se designado à digitalização e organização do acervo documental da Câmara, atividade considerada essencial e contínua. Ressaltou-se ainda que, embora exista dotação orçamentária prevista para 2026, os recursos poderão ser redirecionados conforme as prioridades do próximo exercício. O documento destacou que a decisão não reflete falta de interesse no programa, reconhecendo sua importância para a formação política e cidadã dos jovens. Na sequência, a senhora Vereadora Andresa Aparecida Isaú fez uso da palavra e procedeu à leitura do Ofício nº 160/2025, de sua autoria, encaminhado ao Deputado Estadual Rodrigo Lopes, solicitando a destinação de recurso financeiro, via emenda parlamentar, para a aquisição e instalação de uma antena telefônica destinada a atender os bairros Anhumas, Retiro de Anhumas e comunidades vizinhas da zona rural de Brazópolis. A senhora Vereadora justificou a solicitação ressaltando as graves dificuldades de comunicação enfrentadas pelos moradores dessas localidades, que permanecem sem acesso adequado à telefonia móvel e à internet. Destacou que a medida visa promover inclusão digital, melhoria na segurança e comunicação, além de fortalecer o desenvolvimento social e econômico das comunidades rurais. Finalizou agradecendo a atenção do parlamentar e expressando confiança em seu comprometimento com o progresso das comunidades mineiras. Posteriormente, deu-se início à leitura dos requerimentos de informação e indicações de providência. A senhora secretária apresentou o Requerimento de Informação nº 034/2025, dirigido ao prefeito municipal João Torres Pereira Júnior, solicitando informações detalhadas junto à Secretaria Municipal de Saúde sobre a frota de ambulâncias e a gestão de recursos humanos vinculados a esse serviço. O documento requereu dados específicos sobre a quantidade e localização das ambulâncias, o planejamento de uso e manutenção, o número de motoristas lotados e seus respectivos vínculos empregatícios, além do modelo de escalas de trabalho e do setor responsável pelo atendimento em casos de emergência. A senhora Vereadora fundamentou o pedido no dever de transparência e na necessidade de fiscalização das ações do Poder Executivo, destacando a importância da boa gestão do transporte sanitário para a qualidade dos serviços públicos de saúde. Em seguida, apresentou o Requerimento nº 035/2025, no qual solicitou informações acerca do projeto de revitalização do Lago Municipal, executado na gestão 2020–2024, incluindo a secretaria responsável, a dotação orçamentária e a origem dos recursos, os valores gastos com maquinário e



CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

serviços terceirizados, a existência e autoria do projeto arquitetônico e executivo, bem como a eventual necessidade de licenciamento ambiental. O pedido tem por objetivo subsidiar o trabalho fiscalizatório do Legislativo e assegurar a transparência na aplicação dos recursos públicos. Na sequência, foram lidas as indicações de providência. O senhor Vereador Marcos Adriano Romeiro Simões apresentou as Indicações nº 070 e nº 071/2025, solicitando à Prefeitura a manutenção e pintura dos abrigos metálicos instalados nos pontos de ônibus do município, bem como a revitalização da quadra esportiva do bairro Beira da Linha, com serviços de pintura, demarcação e limpeza geral, de modo a garantir um ambiente adequado para o lazer e o convívio da comunidade. O senhor Vereador Diego Caetano Henrique apresentou as Indicações nº 072, nº 073 e nº 074/2025, destinadas à melhoria da segurança viária, propondo a instalação de redutores de velocidade na Rua Antônio Faria Leite, via de acesso ao bairro Serra dos Mendonça, próximo ao canil municipal; o alargamento e correção da curva existente nas proximidades da ONG e do Viveiro Dispersores, na mesma via; e a instalação de redutor e alargamento de curva entre a Avenida Maria Chaves Borges e a Travessa Joaquim Vergueiro, tendo em vista o risco de acidentes causado pela pouca visibilidade do trecho. Por fim, a senhora Vereadora Gabriela Pereira Martins apresentou as Indicações nº 075 e nº 076/2025. Na primeira, requereu a realização de serviços de manutenção das vias do bairro Frei Orestes, com destaque para a Rua Hermelinda Lobo Reis, que se encontra com o calçamento danificado e sem sinalização adequada, sugerindo o reparo do pavimento, a pintura dos meios-fios e a implantação de sinalização horizontal e vertical. Na segunda, indicou a elaboração e execução de um projeto de revitalização do Lago Municipal, com vistas a transformá-lo em um espaço de lazer, convivência e turismo, prevendo limpeza das margens e do espelho d'água, plantio de gramado, instalação de bancos e parquinho infantil, além de garantir a acessibilidade universal. Após as leituras, o senhor presidente colocou as proposições em votação, sendo as mesmas aprovadas por todos os presentes. Dando continuidade aos trabalhos legislativos, a senhora Alexandra Serpa da Veiga, presidente do Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres de Brazópolis, fez uso da palavra a partir da Tribuna Livre, conforme solicitação protocolada na secretaria da Casa Legislativa. Iniciou seu momento de fala, apresentando o trabalho desenvolvido pelo Conselho e esclarecendo o significado e a importância das leis relativas à criação do Centro de Referência de Atendimento à Mulher (CRAM) e da Coordenadoria Municipal de Políticas para as Mulheres, matérias em apreciação na presente sessão. Iniciou destacando que o Conselho é um órgão colegiado de caráter consultivo, propositivo, deliberativo, fiscalizador e controlador, cuja principal função é atuar na defesa dos direitos das mulheres e na formulação de políticas públicas voltadas à igualdade de gênero. Ressaltou que o Conselho de Brazópolis, embora ainda em fase de consolidação, vem há três anos desempenhando um trabalho de base e mobilização social, tendo promovido a 5ª Conferência Municipal dos Direitos das Mulheres, cujas demandas foram encaminhadas à etapa estadual. A oradora explicou que o CRAM será um espaço físico especializado no atendimento psicossocial e jurídico a mulheres em



CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

situação de violência, oferecendo acolhimento com profissionais como psicóloga, assistente social e advogada, além de articular a rede de serviços de saúde, segurança e assistência social para garantir proteção integral às vítimas. Destacou que atualmente o Conselho realiza encaminhamentos de forma limitada, recorrendo a órgãos como o hospital, a delegacia e a Polícia Militar, e que a criação do CRAM permitirá um atendimento estruturado, humanizado e integrado às mulheres que buscarem auxílio. Na sequência, explicou o papel da Coordenadoria Municipal de Políticas para as Mulheres, que será um órgão executivo vinculado à Prefeitura, responsável pela formulação, implementação e gestão das políticas públicas destinadas às mulheres. Informou que a coordenação ficará sob a responsabilidade da Secretária Municipal de Assistência Social, enquanto o Conselho atuará de forma fiscalizadora e colaborativa. Encerrando sua fala, a senhora Alexandra enfatizou que o Conselho, o CRAM e a Coordenadoria, embora possuam atribuições distintas, são instrumentos complementares e indispensáveis para a construção de uma rede municipal de proteção, acolhimento e promoção dos direitos das mulheres. Agradeceu aos vereadores pela atenção e conclamou o apoio do Legislativo para a aprovação das leis que permitirão a efetivação dessas políticas públicas em Brazópolis. Em seguida o senhor presidente abriu a palavra para os senhores vereadores interessados em fazer perguntas. A senhora secretária da mesa diretora fez uso da palavra, manifestando satisfação com a presença da senhora Alexandra Serpa da Veiga na Tribuna Livre, destacando a importância do trabalho que vem sendo desenvolvido há três anos pelo Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres. Recordou o empenho das senhoras Veadoras Leilane de Almeida e Maria Aparecida “Cidinha”, que foram fundamentais na criação e regulamentação do Conselho, a partir das iniciativas no ano de 2020 com a fundação da Associação Tangente. Ressaltou que, embora o Conselho ainda disponha de recursos limitados, sua existência representa um marco para a consolidação das políticas públicas voltadas às mulheres no município, e elogiou o diálogo construtivo estabelecido com o Executivo Municipal e com a secretaria de Assistência Social, destacando também o apoio do prefeito João Torres Pereira Júnior no atendimento às demandas da área. A senhora Vereadora ressaltou que o avanço das políticas de gênero em Brazópolis é resultado de um trabalho coletivo entre o Conselho, o Legislativo e o Executivo, e explicou que, no âmbito da Câmara, foi incluída dotação orçamentária específica para as políticas públicas voltadas às mulheres, medida essencial para a execução de ações concretas. Destacou ainda a relevância da criação do CRAM – Centro de Referência de Atendimento à Mulher, afirmando que, embora o município não tenha estrutura para abrigar uma Casa da Mulher Brasileira, a implantação do CRAM já representa uma grande conquista. Observou, inclusive, que Brazópolis poderá ser uma das primeiras cidades da região, com menos de 20 mil habitantes, a instituir um CRAM, o que a tornará exemplo para outros municípios. Encerrando sua fala, a senhora Vereadora parabenizou todas as pessoas envolvidas na pauta de defesa dos direitos das mulheres, enaltecendo o caráter didático da exposição feita pela presidente do Conselho e a importância de esclarecer o papel de cada instância — Conselho,



CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria e CRAM — dentro da rede municipal de proteção. Por fim, formulou questionamentos sobre a localização física dos espaços a serem criados, indagando se o CRAM e a Coordenadoria Municipal de Políticas para as Mulheres já têm definidos os locais onde funcionarão. A senhora Alexandra retomou à palavra, esclarecendo que o espaço físico do CRAM será instalado, a princípio, nas dependências do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, onde já existem salas disponíveis. Explicou que a definição dependerá da estruturação da equipe e da avaliação da demanda de atendimentos, ainda em fase de organização, o que determinará se os profissionais permanecerão no local em tempo integral ou mediante agendamento. Quanto à Coordenadoria Municipal de Políticas para as Mulheres, informou que, por ora, a responsabilidade ficará sob a gestão da Secretária Municipal de Assistência Social, até que o município possa ampliar sua estrutura e disponibilizar um espaço próprio. Destacou que o trabalho inicial será de consolidação e de orientação à população, visto que muitas mulheres ainda desconhecem onde buscar apoio ou acreditam que apenas ela, enquanto presidente do Conselho, realiza o acolhimento. Ressaltou que o primeiro passo é estabelecer um ponto fixo de referência, garantindo que as mulheres saibam onde serão ouvidas e acolhidas, pois a escuta é o elemento essencial do processo de enfrentamento à violência. Concluiu afirmando que, à medida que o serviço se fortalecer e a demanda aumentar, será possível evoluir para a criação de uma “Sala Lilás”, espaço de atendimento mais amplo e estruturado, voltado ao acolhimento humanizado e à proteção integral das mulheres em situação de vulnerabilidade. Em seguida, o senhor Vereador João Pedro Visotto fez uso da palavra para agradecer a presença da senhora Alexandra, reconhecendo a importância de sua participação na sessão e da clareza com que apresentou o funcionamento do Centro de Referência de Atendimento à Mulher (CRAM) e da Coordenadoria Municipal de Políticas para as Mulheres. Recordou que, na semana anterior, os vereadores estiveram reunidos com a vice-prefeita Dra. Marlene, a secretária de assistência social Josiane e a servidora Silvana, ocasião em que receberam esclarecimentos sobre a estrutura e os objetivos dessas novas iniciativas. O parlamentar destacou o mérito do Poder Executivo Municipal, na pessoa do prefeito João Torres Pereira Júnior, pela iniciativa de implementar políticas públicas voltadas à proteção das mulheres e reforçou a observação feita pela senhora Vereadora Gabriela Pereira Martins de que Brazópolis será uma das cidades pioneiras da região a instituir o CRAM e a Coordenadoria Municipal, o que a coloca em posição de destaque na promoção da igualdade de gênero. Encerrando sua fala, o senhor Vereador parabenizou Alexandra e todos os envolvidos no projeto, expressando votos de êxito e desejando que o trabalho conjunto se consolide como referência regional no acolhimento e defesa dos direitos das mulheres. A senhora Alexandra destacou que Brazópolis está se antecipando em relação aos municípios vizinhos na implementação de políticas públicas voltadas às mulheres. Relatou que, após a realização da conferência municipal, o trabalho desenvolvido pelo Conselho serviu de inspiração para que uma cidade próxima criasse seu próprio conselho municipal, evidenciando o papel de liderança de Brazópolis na região. Enfatizou, contudo, que o



CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

processo é desafiador e requer continuidade, ressaltando a importância de esclarecer a população sobre o funcionamento do Conselho e do futuro CRAM, pois muitas mulheres ainda não compreendem plenamente como buscar apoio. Concluiu afirmando que, com a criação do Centro de Referência de Atendimento à Mulher, o acesso ao acolhimento e à orientação se tornará mais fácil e efetivo, fortalecendo a rede de proteção local. Na sequência, a senhora Vereadora Leilane de Almeida fez uso da palavra e explanou um resgate histórico sobre a criação do Conselho, recordando que em outubro de 2021 o tema foi debatido pela primeira vez na Câmara, coincidindo com o mês de conscientização do Outubro Rosa, dedicado à saúde feminina. Destacou que, à época, houve resistência da população quanto à criação de conselhos municipais, por não se tratar de exigência legal para cidades pequenas, mas que o diálogo iniciado naquele período foi fundamental para amadurecer o debate e fortalecer as políticas públicas voltadas às mulheres. A senhora Vereadora lembrou também que, a partir da mobilização dos vereadores, foram instituídas homenagens e comendas temáticas e ampliado o espaço de discussão sobre igualdade de gênero no município. Em seguida, dirigiu-se à presidente do Conselho, pedindo que relatasse se houve mudança na percepção da população em relação às pautas femininas. Em resposta, a senhora Alexandra afirmou ter percebido avanço significativo na conscientização social, destacando que, se no início do trabalho quase não era procurada, atualmente tem recebido cada vez mais mulheres em busca de orientação e apoio. Explicou que o interesse da população tem crescido à medida que o Conselho se torna mais conhecido e que, com a implantação do CRAM e da Coordenadoria Municipal de Políticas para as Mulheres, o acesso à informação e ao acolhimento será ampliado, fortalecendo o sentimento de proteção e dando voz às mulheres. Na continuidade, a senhora Vereadora Leilane questionou a oradora sobre a importância de programas municipais de apoio social, citando como exemplo a criação do Programa Vale Gás, fruto de emenda impositiva aprovada pela Câmara, e perguntou se ações desse tipo contribuem para reduzir a vulnerabilidade econômica das famílias e fortalecer o trabalho da assistência social e do Conselho. Em resposta, a senhora Alexandra enfatizou que programas como o Vale Gás são essenciais para garantir dignidade às famílias em situação de vulnerabilidade, lembrando que muitas pessoas enfrentam dificuldades básicas, como a compra de alimentos e gás de cozinha. Ressaltou que pequenas ajudas fazem grande diferença na vida de quem passa por necessidade, e que a empatia e o investimento social são fundamentais para romper ciclos de pobreza e desigualdade. O senhor presidente agradeceu a presença da senhora Alexandra, reconhecendo a importância da causa e parabenizando o prefeito João Torres Pereira Júnior pelo apoio à criação das novas políticas públicas. Destacou que investir nas mulheres é investir também nas crianças e no futuro da cidade, reafirmando o compromisso da Câmara com a defesa dos direitos das mulheres de Brazópolis. Na sequência, o senhor presidente deu início a ordem do dia, com a apreciação do Projeto de Lei Complementar nº 017/2025, de autoria do Poder Executivo, que altera o percentual da taxa administrativa da BRAZPREV, nos termos da Portaria MTP nº 1.467/2022. O parecer conjunto das



CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, lido pela senhora Vereadora Andresa Aparecida Isaú, concluiu pela aprovação da matéria, considerando sanada a inconsistência redacional anteriormente identificada, e reconhecendo que a nova redação encontra-se tecnicamente adequada, juridicamente regular e compatível com a legislação federal vigente. Em seguida, o senhor Vereador Marcos Adriano Romeiro Simões destacou que o projeto, em sua versão original, havia gerado dúvida quanto à responsabilidade pelo pagamento da taxa administrativa, esclarecendo que a despesa permanece sob responsabilidade da Prefeitura Municipal, e não dos servidores. Ressaltou ainda a importância da presença do diretor-presidente da BRAZPREV, Sr. Júnior Donizete Dias, nas reuniões das comissões, o que permitiu o esclarecimento técnico e a correção do texto legal. A senhora Vereadora Gabriela Pereira Martins complementou a explicação, salientando que a preocupação dos servidores era legítima, dado o receio de novos descontos em folha. Explicou que o repasse será ampliado para incluir ativos, aposentados e pensionistas, sem ônus direto aos servidores, conforme permitido pela legislação previdenciária. Destacou que o aumento da taxa para 2,7% tende a contribuir para o equilíbrio financeiro da BRAZPREV e, futuramente, possibilitar a redução da alíquota complementar atualmente elevada, beneficiando tanto os servidores quanto o município. O presidente Gessé Raimundo de Souza esclareceu que, por se tratar de lei complementar, a matéria seria votada em duas etapas, sendo a primeira realizada nesta sessão e a segunda prevista para a próxima, com a presença do diretor da BRAZPREV para eventuais esclarecimentos. O senhor vice-presidente Adilson Francisco de Paula também manifestou apoio ao projeto, destacando seu caráter técnico e de impacto financeiro positivo, uma vez que o aumento do repasse ao instituto poderá gerar economia de aproximadamente 1% na folha de pagamento da Prefeitura, representando benefício tanto para a administração quanto para os servidores municipais. Encerradas as discussões, o Projeto de Lei Complementar nº 017/2025 foi aprovado em primeira votação, por todos os presentes. Posteriormente o senhor presidente trouxe ao plenário o Projeto de Lei nº 018 de 02 de outubro de 2025, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a criação da Coordenadoria Municipal de Políticas para as mulheres de Brazópolis/MG e dá outras providências”. Na sequência a senhora Vereadora Andresa Aparecida Isaú fez a leitura do parecer conjunto de todas as comissões permanentes, pela aprovação da referida matéria. Além da leitura do relatório específico da Comissão de Saúde, Assistência Social e Direitos Humanos, ressaltando que a criação da Coordenadoria representa um marco histórico para o município, consolidando uma nova etapa de comprometimento com a dignidade, proteção e valorização da mulher brazopolense. Até então, o município contava apenas com o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, de caráter consultivo, sem poder executivo para implementar políticas públicas diretas. Com a nova estrutura, o município passa a contar com um órgão executivo e articulador, capaz de formular, planejar e executar ações concretas voltadas à igualdade de gênero, ao enfrentamento da violência contra a mulher e à promoção da cidadania feminina. A Coordenadoria também atuará como elo entre o



CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

município, o estado e a União, viabilizando a captação de recursos e parcerias institucionais, fortalecendo as redes de proteção e empoderamento feminino. O relatório destacou ainda que a iniciativa reflete um olhar humano e sensível da atual administração, reconhecendo que a defesa dos direitos das mulheres é uma questão de justiça social, dignidade e amor ao próximo. Por fim, a comissão concluiu que o projeto representa um gesto de coragem e compromisso com o futuro, reafirmando o empenho da Câmara Municipal na construção de uma sociedade mais justa, igualitária e acolhedora, e enfatizando o papel transformador da educação nas causas de equidade de gênero. Posteriormente, o senhor presidente colocou a matéria supracitada em discussão. A senhora secretária da mesa diretora manifestou-se favoravelmente ao Projeto de Lei nº 018/2025, ressaltando a importância da criação da Coordenadoria Municipal de Política para as Mulheres como instrumento de fortalecimento das políticas públicas voltadas ao público feminino. Destacou, contudo, que a responsabilidade pela promoção dessas políticas deve ser compartilhada entre todas as secretarias municipais, de forma intersetorial e transversal, envolvendo áreas como saúde, obras, turismo e educação. O projeto foi então aprovado em primeira e única votação, por todos os presentes. Na sequência, o senhor presidente trouxe para apreciação do plenário o Projeto de Lei nº 019 de 02 de outubro de 2025, de autoria do Executivo, que “Dispõe sobre a criação do Centro de Referência de Atendimento à Mulher – CRAM no município de Brazópolis/MG, e dá outras providências”. As comissões permanentes emitiram parecer conjunto favorável ao Projeto de Lei em questão. A senhora Vereadora Leilane de Almeida ressaltou o caráter histórico e social da proposta, que fortalecerá a rede municipal de proteção e complementar a atuação da Coordenadoria da Mulher. A senhora Vereadora Andresa Aparecida Isaú destacou que a criação do CRAN representa um avanço concreto na defesa das mulheres, ampliando espaços de escuta e acolhimento. Já a senhora Vereadora Gabriela Pereira Martins lembrou as dificuldades enfrentadas desde 2021 para a criação do Conselho Municipal da Mulher e celebrou o atual progresso na estruturação de políticas efetivas. O senhor Vereador Marcos Adriano Romeiro Simões elogiou a união entre o Executivo, o Legislativo e o Conselho da Mulher, enfatizando a importância de políticas de geração de emprego e renda para a autonomia feminina. O senhora vice-presidente Adilson Francisco de Paula reconheceu o projeto como um marco na valorização e proteção das mulheres brasopolenses, conclamando à importância do respeito e da igualdade de gênero. Após as considerações, o senhor presidente colocou a referida matéria em votação, sendo a mesma aprovada por todos os presentes. Dando continuidade aos trabalhos legislativos, o senhor presidente trouxe para apreciação do plenário o Projeto de Resolução nº 017/2025, de autoria do Legislativo, que “Altera o valor do auxílio alimentação concedido aos servidores da Câmara Municipal de Brazópolis, instituído pela Lei Municipal nº 960/2011, e dá outras providências”. As comissões pertinentes a referida matéria, emitiram parecer favorável visto que a proposta reajusta o valor do auxílio-alimentação dos servidores da Câmara Municipal, passando de R\$150 para R\$160, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2025, e de R\$160 para R\$200, a partir de 9 de outubro de 2025. A senhora Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Andresa Aparecida Isaú destacou a satisfação dos servidores com o reajuste, ressaltando que o benefício representa reconhecimento e valorização pelo trabalho prestado. A senhora Vereadora Gabriela Pereira Martins reforçou que a medida acompanha o reajuste concedido pelo Executivo aos servidores municipais e é financeiramente viável, contribuindo para o bem-estar dos funcionários do Legislativo. O projeto foi aprovado em primeira e única votação, por todos os presentes. Em seguida, foi apreciado o Projeto de Decreto Legislativo nº 005/2025, que concede Moção de Aplauso à Srta. Ana Clara Martins Leiva Ramos em reconhecimento à sua atuação no campo artístico e à contribuição para a difusão da cultura brasileira em festivais de cinema. A senhora Vereadora Leilane de Almeida, relatora, emitiu parecer favorável, destacando a regularidade jurídica e regimental da matéria, de caráter honorífico e sem impacto financeiro. A senhora Vereadora Gabriela Pereira Martins, autora da proposição, justificou a homenagem pela trajetória de Ana Clara, filha de uma brazopolense, formada em cinema e premiada em diversos festivais nacionais, incluindo indicação à Academia Brasileira de Cinema. O senhor Vereador João Pedro Visotto manifestou respeito à indicação, mas declarou abstenção de voto por não conhecer pessoalmente a homenageada. O projeto foi aprovado por sete votos favoráveis e uma abstenção, seguindo para promulgação pela Mesa Diretora. Na sequência, foi apresentado o Projeto de Lei nº 020/2025, de autoria do Poder Executivo, que cria novas naturezas de despesa no orçamento municipal de 2025, promovendo ajustes nas Leis nº 1.457/2024 (LOA 2025) e nº 1.336/2021 (PPA 2022–2025). O projeto tem por finalidade adequar as dotações orçamentárias da Secretaria de Administração e dos encargos sociais do programa Bolsa Família, utilizando como fonte de recursos o superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, conforme a Lei Federal nº 4.320/1964. A proposição foi distribuída às Comissões de Legislação, Justiça e Redação, com relatoria da senhora Vereadora Andresa Aparecida Isaú e de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, com relatoria do senhor Vereador Marcos Adriano Romeiro Simões para análise e emissão de parecer. Na sequência, foi lido o Projeto de Lei Complementar nº 021/2025, também de iniciativa do Executivo, que cria cinco novas vagas para a função gratificada de Diretor Escolar, elevando de três para oito o total de cargos previstos na Lei Complementar nº 1.343/2022. O prefeito João Torres Pereira Júnior, em sua justificativa, ressaltou que a medida visa garantir diretores próprios em todas as escolas municipais, atendendo à exigência do programa estadual VAAR (Valor Aluno Ano por Resultados), que condiciona o repasse de recursos à eleição democrática dos diretores. Atualmente, apenas quatro escolas contam com direção efetiva, enquanto as demais são administradas por coordenadores. A criação das novas vagas permitirá o cumprimento das exigências legais e o fortalecimento da gestão escolar, possibilitando que, a partir de janeiro de 2026, todas as unidades tenham seus diretores eleitos. O projeto foi encaminhado às comissões competentes, de Legislação, Justiça e Redação, com relatoria da senhora Vereadora Leilane de Almeida, Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, com relatoria do senhor Vereador Marcos Adriano Romeiro Simões e Educação, Cultura, Segurança Pública,



CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Esportes e Direitos Humanos, com relatoria da senhora Vereadora Gabriela Pereira Martins acompanhado de declaração de adequação orçamentária e financeira, impacto fiscal e pedido de tramitação em regime de urgência. Em seguida, deu-se início ao grande expediente. O senhora vice-presidente Adilson Francisco de Paula expressou votos de pesar pelo falecimento dos senhores José Gervásio da Fonseca (Zé da Fazenda) e Rodolfo Teixeira, estendendo condolências aos familiares. Também prestou homenagem pelo Dia do Médico (18 de outubro), reconhecendo a importância da profissão e destacando o trabalho dos médicos que atuam e já atuaram em Brazópolis, em especial da vice-prefeita Dra. Marlene Mota, pela dedicação à saúde e à vida pública. A senhora Vereadora Leilane de Almeida associou-se às homenagens, parabenizando os médicos e também os professores pelo Dia do Professor, além de apresentar, em alusão ao Outubro Rosa, um vídeo de conscientização da enfermeira Gislany Mohallem, funcionária do SAMU em tratamento contra o câncer de mama. A parlamentar destacou a importância da prevenção e da realização de exames de rotina, manifestando solidariedade às pessoas em tratamento oncológico e fé na recuperação. Encerrando as falas, o senhor presidente reiterou os votos de pesar em nome da Câmara Municipal aos familiares de José Gervásio e Rodolfo Teixeira, reconhecendo o legado deixado por ambos e o valor das homenagens prestadas. Não havendo mais manifestações pelos senhores Edis, o senhor presidente convidou a todos para participarem da trigésima segunda Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Brazópolis, a realizar-se no dia vinte e oito de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 19h. Nada mais a ser tratado, eu Gabriela Pereira Martins, lavrei a presente ata, que após ser aprovada será assinada por todos os senhores Vereadores presentes e publicada no mural da Sede Legislativa e de forma eletrônica em seu site. Em conformidade com a Seção III, artigo 113, parágrafo primeiro do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a integralidade desta Sessão Ordinária está disponível pelo link:

<https://www.youtube.com/live/r0yFS-QDTVw?si=ZaA-qGfMH5x4FsvW>

Gessé Raimundo de Souza
Presidente

Adilson Francisco de Paula
Vice-presidente

Gabriela Pereira Martins
Secretária

Marcos Adriano Romeiro Simões

Leilane de Almeida

João Pedro Visotto

Diego Caetano Henrique

Andresa Aparecida Isaú

Ricardo Joaquim Ilhéu